



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO - Nº 65/2023

De 15 de fevereiro de 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, resolve,

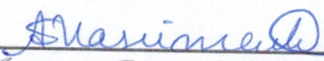
DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL nos dias 20(segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, em virtude das Comemorações de “**CARNAVAL**”, que acontece oficialmente no dia 21 (terça-feira) de fevereiro do ano em curso, **FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 15 de fevereiro de 2023.



Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal